



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Educação

**REQUERIMENTO N° , DE 2021
(Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)**

Apresentação: 30/08/2021 17:35 - CE

REQ n.152/2021

Requer seja aprovado encaminhamento de Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Estado da Educação sobre as obras de infraestrutura educacional no âmbito do FNDE.

Senhora Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que seja aprovado pela Comissão de Educação o encaminhamento de Requerimento de Informação ao Ministro de Estado da Educação, Senhor Milton Ribeiro, a cerca das obras de infraestrutura educacional, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para informar o seguinte:

1. Especificar as obras em comento e os respectivos valores dos recursos autorizados, empenhados e executados pelo FNDE no exercício de 2021;

2. Os recursos destinados às supramencionadas obras, por marcadores de Resultado Primários – RP, e respectivas execuções orçamentárias (valores autorizados, empenhados e pagos), nos exercícios de 2020 e 2021 bem como o percentual de execução física dessas obras;

3. As obras que receberam integralmente aporte de recursos do FNDE, nos exercícios de 2020 e 2021, os respectivos montantes pagos, percentual de execução das obras e a situação (se concluídas, em andamento ou paralisadas);



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215672729100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Educação

Apresentação: 30/08/2021 17:35 - CE

REQ n.152/2021

4. As obras em andamento, os prazos previstos para conclusão, percentual de execução física dessas obras, os custos estimados bem como os aportes de recursos efetuados e os valores pendentes de pagamento pelo FNDE;

5. As obras concluídas que aguardam pagamento pelo FNDE, com seus respectivos valores de custo e o saldo pendente de pagamento.

JUSTIFICATIVA

O FNDE, autarquia criada pela Lei Federal nº 5.537, de 1968, é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação – MEC, tendo como missão prestar assistência técnica e financeira aos estados, DF e municípios, como forma de contribuir para a implementação de parcela das ações educacionais desenvolvidas pela União.

As ações do FNDE decorrem do princípio federativo, a teor do que estipula o artigo 211 da Constituição Federal. Todo processo se realiza por intermédio de dados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), que nada mais é do que um portal de gestão do Ministério para se articular com as secretarias de educação dos entes federados, planejar e operacionalizar as ações do governo federal na área da educação.

Dessa forma, o presente Requerimento de Informação se baseia nas informações que o Parlamento é constantemente demandado pela sociedade brasileira.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215672729100>



* C D 2 1 5 6 7 2 7 2 9 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Educação

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres Pares para aprovar este Requerimento.

Apresentação: 30/08/2021 17:35 - CE

REQ n.152/2021

Sala da Comissão, em _____ de agosto de 2021.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

Deputada Federal

DEMOCRATAS/TO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215672729100>



* C D 2 1 5 6 7 2 7 2 9 1 0 0 *